PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.513, DE 27 DE JANEIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1° - Fica permitido a **Olívio Michelin,** o uso do boxe número **37** do Mercado Municipal.

Parágrafo único – A permissão outorgada neste artigo é feita a título precário, devendo ser remunerada pela forma já estabelecida pela Prefeitura, correndo por conta do permissionário as despesas de instalação.

Art. 2° - O boxe aludido no artigo anterior será usado exclusivamente para o ramo de Comércio Varejista – Lojas Especializadas – Atividade VIII do Decreto nº 3.501, de 04 de janeiro de 1999.

Art. 3° - O permissionário obriga-se a obedecer rigorosamente o que estabelece o Código Municipal de Mococa, sob pena de revogação desta permissão.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de janeiro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica